



**CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL**

INDICAÇÃO

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Ao chefe do Poder Executivo Municipal, que encaminhe junto a secretaria competente, da Prefeitura municipal, colocação de contentores de lixo.

Estas Indicações já foram solicitadas, e não foram atendidas

- 01 Rua Alfredo Swarosky, defronte Marmoraria OM.
Indicação 134 de 06/05/25.
- 02 Avenida Oscar Barcelos 1.526 esquina Leopoldo Ledra, Prédio da casa do churrasco, indicação 151 de 07/05/25.
- 03 Rua Gustavo Hasse, Prox. Recanto Pesque Pague Rainha do Vale Bairro Bela Aliança, Indicação 153 de 14/05/25.
- 04 Rua Leopoldo Kurth, lado oposto da casa 676 entre Beco Walter Wiebrantz e Rua Missisipe Bairro Rainha, Indicação 188 de 03/06/25
- 05 Rua Gustavo Hasse, próximo casa 2209 Bairro Bela Aliança
Indicação 428 de 23/09/25

Rio do Sul, 17 de junho de 2026

Mario Sergio Stramosk
Vereador Autor

[DOCUMENTO] nº [NÚMERO]/[ANO] – Folhas 1 de 1

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades - 3 e 4º Andares - Centro, Rio do Sul/SC – CEP 89.160-015

Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariodosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do Sul, com a Resolução nº 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>